

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INDICAÇÃO /2026

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e na forma regimental, vem **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, **que seja realizado estudo técnico e elaboração de projeto para inscrição do Município de Paulo Afonso no programa da Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei Federal nº 14.260/2021), visando a captação de recursos para fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos e coleta seletiva. considerando:**

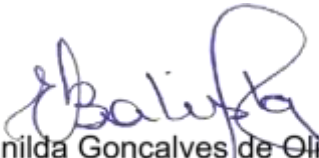
A Lei de Incentivo à Reciclagem possibilita que municípios e consórcios públicos apresentem propostas para obtenção de recursos destinados à modernização da gestão de resíduos sólidos, aquisição de equipamentos e veículos para coleta seletiva, implantação de infraestrutura adequada, fortalecimento das cooperativas e associações de catadores, além de ações voltadas à economia circular e sustentabilidade ambiental.

A adesão do município a esse programa representa uma importante oportunidade para ampliar as políticas públicas ambientais em Paulo Afonso, promovendo melhorias na limpeza urbana, redução dos impactos ambientais, geração de renda para trabalhadores da reciclagem e fortalecimento da consciência ambiental da população.

Além disso, investir em reciclagem e coleta seletiva significa investir em saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, preparando o município para um futuro mais organizado, limpo e ambientalmente responsável.

Diante da relevância da iniciativa, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que o município busque participar do programa e aproveite a oportunidade de captação de recursos federais voltados à área ambiental.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2026.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -